

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SÓUSA FILHO
CNPJ: 01.925.598/0001-92
ENDEREÇO: RUA: SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ
E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 33833805/ 85 988374681
PROCESSO Nº: 69/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de obra de engenharia, reforma do muro, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);
- i) Contrato de engenheiro civil vinculado a empresa e acervo técnico CAT em reformas de alvenaria e estrutura.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

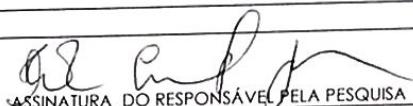
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2025.


MANOEL CAMPOS JUNIOR
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 69/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	3	Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92			
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA Nº 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 09/12/2025	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/12/2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRI ^M INAÇÃO	7.3- UNIDA	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M ³	10,00		
	02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M ³	51,00		
	03	CONCRETO P/VIBR., FCK 15MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M ³	7,20		
	04	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (19X19X39CM) ESP.=19CM	M ²	75,00		
	05	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ ARGAMASSA MISTA C/CAL HIDRATADA	M ²	10,00		
	06	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=2,5 CM	M ²	18,89		
	07	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0MM	KG	167,00		
	08	ARMADURA CA-60 MÉDIA D=6,4 A 9,5MM	KG	178,89		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

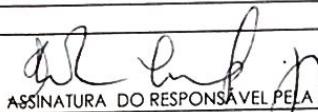
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 69/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	3	Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92			
4	ENDERECO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA Nº 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 09/12/2025	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/12/2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO I	7.1- Nº	7.2-DISCRIÇÃO	7.3- UNIDA	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	09	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	37,83		
	10	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES	M²	32,89		
	11	REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 2,0 CM (MASSA ÚNICA) AMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	M²	375,00		
	12	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	M²	375,00		
	13	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M²	375,00		
	14	TAPUMES PARA OBRA (SEGURANÇA E ISOLAMENTO) LATERAL BARROTE, E MADEIRITE E PREGOS	M²	180,00		
	15	RETIRADA DE ENTULHO CAMINHÃO BASCULANTE	M³	60,00		
	16	LIMPEZA GERAL	M²	400,90		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	05
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR;
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDERECO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		